



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**ADENDO ESCLARECEDOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 770/2022/CEL/SUPEL/RO.**

**Processo Eletrônico:** 0036.531421/2021-11.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta por meio de fornecimento contínuo destinado a Pacientes (Adultos e Infantis), Acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais, visando o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos neste termo de referência, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes, em prol de atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, vem por meio deste, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que conforme contato com a Gerência Administrativa do Hospital de Retaguarda de Rondônia esclarecemos que o contato 9 8471-4173 é o telefone funcional disponível do Hospital de Retaguarda, desta forma, será realizada a verificação da referida linha a fim de evitar o problema apontado, a fim de solucionar, pontualmente, essa problemática, servimo-nos do presente para informar o contato pessoal da gerente administrativa e da coordenadora do núcleo de nutrição do Hospital de Retaguarda para fins exclusivos de **agendamento da visita técnica**.

E-mail: [gad.hospitaldecampanha@gmail.com](mailto:gad.hospitaldecampanha@gmail.com)

Telefone: (69) 9.9953 - 2900 - Bruna Alves Souza - Gerente Administrativo

Telefone: (69) 9.9284 - 1490 - Aline Macedo de Oliveira - Nutricionista Coordenadora

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira da Comissão e equipe de apoio, pelo e-mail [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com).

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2023.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Pregoeira da CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 27/04/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037762169** e o código CRC **63CC287C**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.531421/2021-11

SEI nº 0037762169